Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 622-3804

PORTARIA Nº 128/2004

AUTORIZA CESSÃO DE USO DE COMPUTADOR

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, resolve:

AUTORIZAR

Art.1º – Fica autorizada a Câmara de Vereadores de Canoinhas a ceder temporariamente para o Sindicato dos Produtores Rurais de Canoinhas, com sede à Rua Paula Pereira nº 1.593, neste município, um Computador Pentium 3 750-128 m de memória, HD de 10 giga, gravador de CD HP CD – Writer Plus 9 300 series (cadastrado no patrimônio do Legislativo com o nº 0446), um monitor LG Studioworks 17 polegadas (cadastrado no patrimônio do Legislativo com o nº 0438) e um estabilizador Tec Power Tec 1000 (cadastrado no patrimônio do legislativo com o nº 0442).

Art.2º – A presente Cessão de uso tem por finalidade auxiliar o Sindicato dos Produtores Rurais de Canoinhas a proporcionar aos produtores rurais do município de Canoinhas adesão so PRONAF.

Art.3º – Esta Portaria vigorará por trinta dias, a partir de 24 de novembro de 2004 até 24 de dezembro de 2004.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de novembro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de novembro de 2004.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo

Ass. Devolvido em 22/12/2004

Rubia Carmen de Quadros Beltrame
Coordenadora do Controle Interno